



PORTARIA - GAP Nº 045 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **KELLY CRISTINA DE MOURA**, Professora de Educação Básica I, efetivo de 40 horas, matrícula 120274, lotada na Escola Municipal Francisco Vieira Lins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA